

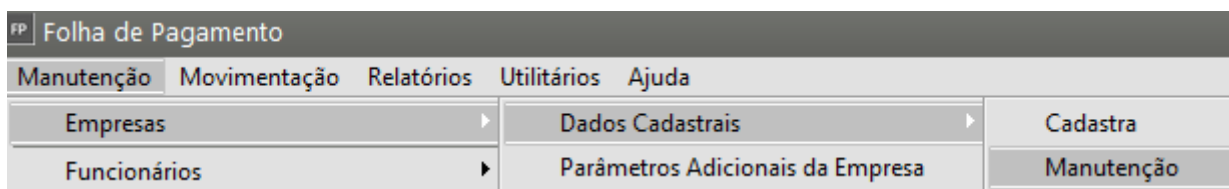
# Código 1721 - Evento Inválido.

**Código:** 1721

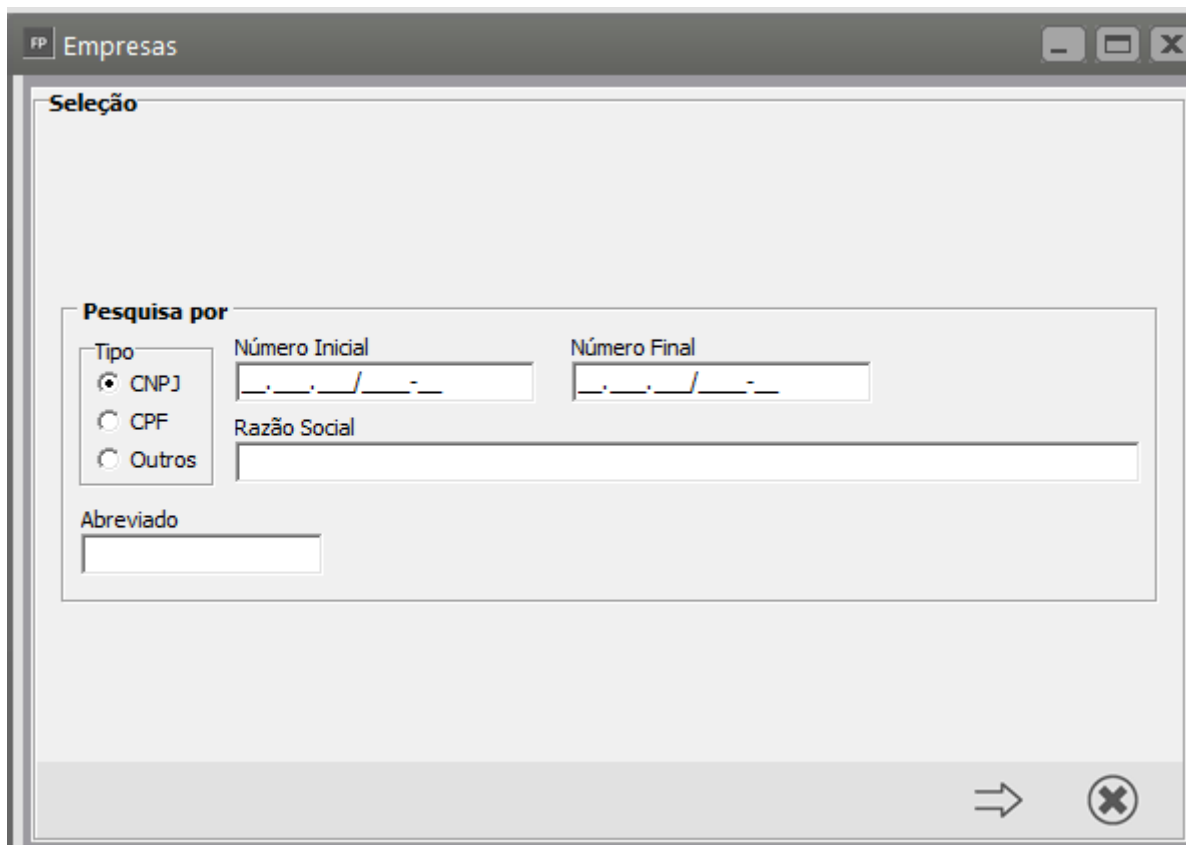
**Descrição:** Evento Inválido. Eventos periódicos de empregador segurado especial (classificação tributária igual a 22) somente devem ser enviados após 01/10/2021

**Ação Sugerida:** Respeitar a data da obrigatoriedade

**Correção:** Acesse o menu **Manutenção > Empresas > Dados Cadastrais > Manutenção**



Filtre pela Empresa e clique na seta Avança



Acesse a aba Parâmetros Gerais e verifique qual a **Classificação Tributária** informada para a Empresa

FP Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

22 - Segurado Especial

**Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB**

Não Aplicável

Empresa enquadrada nos artigos 7° a 9° da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal

Situação da Pessoa Física:

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial:

Se a Classificação Tributária for 22 (Segurado Especial) os Eventos Periódicos só poderão ser enviados a partir de 10/01/2021.

Se a Classificação Tributária estiver cadastrada com erro, faça a correção, envie a correção para o Portal do eSocial e em seguida envie os Eventos Periódicos.

Revision #1

Created 25 February 2022 17:51:16 by ProjetosD

Updated 2 March 2026 14:39:14 by ProjetosD